



## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Sra. ROSINEI DOS SANTOS  
CPF nº. 023.854.881-32  
RG nº. 19137621 SSP/MT  
Residente em Itaúba/MT – CEP 78.510-000  
-----

**Referência:** Lei Municipal 1082/2015.

**Assunto:** Reversão ao Município, do imóvel doado, ante ao descumprimento das obrigações assumidas ao art. 4º da Lei 1082/2015.

O **MUNICÍPIO DE ITAÚBA-MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.238.961/0001-27, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 799, Bairro Centro, CEP. 78.510-000 Itaúba/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Valcir Donato, portador da Cédula de Identidade C.I./R.G. 1318509-8 SSP/MT e inscrito no CPF nº. 930.046.561-91, residente e domiciliado á Rua Marcio Perin, nº. 166, Bairro Cidade Alta, Itaúba-MT, vem através do presente, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria acerca da reversão ao Município do imóvel doado (abaixo descrito), tendo em vista o não cumprimento das obrigações assumidas quando do recebimento do referido imóvel, certo que após o prazo estabelecido, fora concedido novo prazo para início e conclusão da obra e esta, sequer iniciou-se, imóvel denominado Lote 15, Qd. 13B, Setor “G”, Bairro Recanto dos Pássaros, nesta cidade de Itaúba, objeto de doação por parte do Município a Vossa Senhoria, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 1082/2015.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Itaúba/MT, 03 de Agosto de 2018.

**VALCIR DONATO**  
Prefeito Municipal